



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA: Indicação nº 010/2025

AUTOR: Legislativo Municipal

DISPÕE: “Indicação institucional para o reconhecimento funcional da **INDEPENDÊNCIA TÉCNICA E AUTONOMIA FUNCIONAL DO CONTROLADOR INTERNO MANOEL SARAIVA MENDES**, nos termos do art. 74, da Constituição Federal e das **REGRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA** materializada pelas diretrizes da do art. 3º, inciso V, da **INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 58/2017/TCE-RO**, e Acórdão **APL-TC 00163/24** referente ao processo 03286/23, reconhecendo seu perfil técnico nos quase 19 anos de exemplar serviço público, conduta proba, perfil técnico e a cortesia no tratamento com os membros e Vereadores desta Casa de Leis, para que o atual Prefeito cesse imediatamente, se eventualmente existente qualquer medida institucional de retaliação contra o Controlador Interno Manoel Saraiva Mendes que vise cercear essas **PRERROGATIVAS INSTITUICIONAIS** determinadas pelo Tribunal de Contas”.

RELATÓRIO

Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, Relatora da Indicação nº 010/2025 – da Câmara Municipal, analisei e achei que ela merece ser aprovada, exarando, assim, meu voto favorável à sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da Relatora, resolvemos acatar por unanimidade ao voto da mesma.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


ELISANA SIRLACCI DO CARMO – Presidente


EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Relatora


DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Membro